

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3660/2022**

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA SUBSTITUTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 3.566, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2022 e o que consta no Processo n.º 00190.104701/2018-64, resolve:

CESSAR, a pedido, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 1.863, de 12 de julho de 2018, a servidora **THAYANNE RIBEIRO RANGEL**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2218605, requisitada da Universidade Federal Fluminense - UFF, a partir de 16 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, **Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 13/01/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2632936 e o código CRC E62B272F